



**LEI N.º 1016/2022 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo propôs, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica concedido reajuste salarial aos servidores públicos da Câmara Municipal de Fernão, no percentual de 13,00% (treze por cento), passando o Anexo I e II da Lei n.º 969/2020, de 09 de abril de 2020, a vigorar com redação expressa no anexo I e II da presente Lei.

Parágrafo Único - O percentual a que se refere o *caput* corresponde à recomposição da perda salarial tendo por referência o índice inflacionário IPCA/IBGE acumulado nos últimos 24 meses, relativo à recomposição de 10,06% acumulado no ano de 2021 e de 2,94% acumulado no ano de 2020, que incorporarão aos vencimentos dos servidores para todos os efeitos.

Art. 2.º As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. A estimativa do impacto orçamentário-financeiro e a declaração de que trata o artigo 16, inciso I e II, respectivamente, da Lei de Responsabilidade Fiscal encontram-se expressas no anexo III da presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 19 de janeiro de 2022.

  
**José Valentim Fodra**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data Supra.



LEI N.º 1016, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

## ANEXO I

### TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS

REFERÊNCIA	NÍVEL (RS)						
	ADM	A	B	C	D	E	F
CMF 1	1.881,03	1.975,08	2.073,83	2.177,51	2.286,40	2.400,72	2.520,75
CMF 2	2.754,99	2.892,74	3.037,38	3.189,24	3.348,71	3.516,14	3.691,95
CMF 3	5.469,37	5.742,84	6.029,98	6.331,48	6.648,06	6.980,46	7.329,48
CMF 4	12.453,20	13.075,85	13.729,75	14.416,09	15.136,88	15.893,71	16.688,39

## ANEXO II

### TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

REFERÊNCIA	VALOR (RS)
FC 1	666,88

Prefeitura Municipal de Fernão, 19 de janeiro de 2022.

  
José Valentim Fodra  
Prefeito Municipal





## LEI N.º 1016 DE 19 DE JANEIRO DE 2022. ANEXO III

**Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro.**  
(de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º. 101/2000)

### 1-) DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA DO IMPACTO

Reajuste	Despesa com Pessoal	Total
13%	360.002,49	46.800,32

### 2-) IMPACTO DO REAJUSTE

DESPESA PESSOAL	Valores Mensais	Exercício		
		2022	2023	2024
Despesa com Pessoal	3.900,02	46.800,32	46.800,32	46.800,32
<b>TOTAL</b>	<b>3.900,02</b>	<b>46.800,32</b>	<b>46.800,32</b>	<b>46.800,32</b>

3-) MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO: Não há.

### 4-) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL:

3º Quadrimestre 2021	VALOR R\$	ÍNDICE
Gastos com Pessoal	608.425,49	
Rec. Corrente Líquida - RCL	16.505.367,23	3,69%
Impacto ANO 2022	<b>46.800,32</b>	
Rec. Corrente Líquida – RCL Proj.	18.155.903,95	
Índice após Impacto	655.225,81	3,61%

### 5-) IMPACTO SOBRE O ORÇAMENTO POR EXERCÍCIO

<b>Despesa Fixada para o Exercício de (2022)</b>	608.425,49	% Acumulado
Impacto da Despesa Criada	46.800,32	
Percentual (%)	0,26	3,61%
<b>Despesa Fixada para o Exercício de (2023)</b>	608.425,49	
Impacto da Despesa Criada	46.800,32	
Percentual (%)	0,26	3,61%
<b>Despesa Fixada para o Exercício de (2023)</b>	608.425,49	
Impacto da Despesa Criada	46.800,32,1	
Percentual (%)	0,26	3,61%